



**LEI COMPLEMENTAR Nº.028 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Publicado na data supra  
local de costume  
23/12/2009*

*Franete Alves Guimarães  
Sec. de Administração  
Portaria 571/2009*

“ Introduce Alteração no Anexo da Lei Complementar nº. 022 de 10 de Agosto de 2007 e dá outras Providências”.

A Prefeita Municipal, Senhora Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Art. 1º – Os Cargos de provimentos efetivos mencionados no artigo 4º, da Lei Complementar nº 006 de 18 de Junho de 2002 e relacionados no Anexo Único da Lei Complementar nº 022 de 10 de Agosto de 2007, que passa a vigorar com as alterações constantes na tabela abaixo:

**Matrionograma da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT**

Gestão	Função	Dotoc.	Concur.	Contrat.	Eletivos	Escolaridade	CH	Salário base
2009	Assistent e Social	02	01	0	0	Ensino Superior	40 H	3.459,03

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2009.

*Railda*  
\_\_\_\_\_  
Railda de Fátima Alves  
Prefeita Municipal.

**Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030**

Av. Jorge Amado, s/nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso